

**PORTARIA ANAC Nº 2293/SIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera a Portaria nº 516/SIE, de 10 de maio de 2000, que homologou o Aeródromo de Feira de Santana/BA (SNJD).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00065.124652/2014-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item 1.13 da Portaria nº 516/SIE, de 10 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.13 – Resistência do Pavimento: 30/F/A/X/T

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**